

3.12 — Promover a verificação domiciliária da doença, oficiosamente ou por solicitação dos dirigentes das diversas unidades, nos casos e situações previstos na lei.

3.13 — Superintender na utilização racional das Instalações, especialmente no que se refere à realização de provas de conhecimento e exames finais por parte dos alunos e à organização de seminários, conferências e colóquios.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que hajam sido praticados, desde o dia 1 de Novembro de 2008.

19 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 30607/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora, de 24/07/2008:

Doutor Russell Gerard Alpizar Jara, Professor Associado, face à deliberação do Conselho Científico na sessão de 16 de Julho de 2008 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80 de 16 de Julho, é nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 17 de Julho de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 30608/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2008:

Doutora Maria do Rosário Alves Freixo — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 21 de Junho de 2008, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

19 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho (extracto) n.º 30609/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 28 de Julho de 2008:

Doutora Vanda de Sá Martins da Silva — assistente, admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Julho de 2008, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

19 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 30610/2008

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Novembro de 2008:

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida ao licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determina-se que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008 a concessão da licença especial ao licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 28306/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do reitor da Universidade do Minho de 22 de Novembro de 2007, faz-se público que a Universidade do Minho pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Secretário da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — compete ao secretário da Escola de Engenharia, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 35.º da Resolução n.º 56/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura.

4 — Perfil exigido — possuir competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de chefia e coordenação em domínios relacionados com a área de actuação.

5 — Condições preferenciais

a) Possuir experiência profissional comprovada em domínios relacionados com a área de actuação.

b) Possuir experiência na gestão e liderança de equipas de trabalho.

c) Possuir formação complementar relevante para o desempenho da função.

d) Possuir bons conhecimentos comprovados de línguas estrangeiras.

6 — Métodos de selecção

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

7 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704 — 553 Braga, entregue pessoalmente na Direcção de Recursos Humanos, das 9H às 12H e das 14H às 16H, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado do *curriculum vitae*, e dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 3 a 5, e de outros elementos que o candidato entenda relevantes.

8 — Data da publicitação na bolsa de emprego público — no dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 — Composição do júri

Presidente:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, vice-presidente de Escola de Engenharia da Universidade do Minho

Vogais:

Licenciada Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida, chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães.

Licenciado Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres, secretário da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

18 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.